



**Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná**

**Poder Judiciário**

**Curitiba, 14 de março de 2022.**

**Ofício-Circular nº 37/2022 - DCJ-DI**

**Autos nº 0062138-92.2021.8.16.6000**

**Assunto:** Tarefa Prestar Informações - indicação do CPF/CNPJ vinculado à despesa

Senhores Agente Delegados e Interinos do Foro Extrajudicial,

Comunico-lhes que a partir da tarefa *Prestar Informações* (Hércules) do mês de **março de 2022**, com prazo de preenchimento até o dia 10 do mês subsequente, as despesas contarão com campo para indicação do CPF/CNPJ a elas vinculadas, sendo de preenchimento obrigatório aos Interinos, ante o caráter precário e provisório da designação, e facultativo aos Titulares de Serventias do Foro Extrajudicial.

Desse modo, revoga-se o Ofício Circular 30/2022.

Por fim, conclamo os responsáveis a adotarem todas as providências necessárias à viabilização do preenchimento completo e tempestivo da referida tarefa.

Atenciosamente,

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

Corregedor da Justiça

